



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 009/2019

Dispõe sobre a aprovação da “Prestação de Contas da Saúde referentes ao 1º, 2º e 3º Trimestres do ano de 2019” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as **Leis Orgânicas da Saúde n° 8080 de 19/07/1990 e n° 8142 de 28/12/1990, a Lei Complementar 22/09/1992, a Resolução CIT n°8/2016** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA N° 014 de 07 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas referentes aos gastos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde no 1º, 2º e 3º trimestres do ano de 2019 no município de Gaúcha do Norte, Mato Grosso. Este Conselho Municipal de Saúde não identificou irregularidades nos extratos e Quadro de Conferência da Despesa por dotação/ação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

Gaúcha do Norte, MT, 18 de dezembro de 2019.

Kassia Renostro Ducatti
Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT

Marcinei Baraba
Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT